

Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



Estratégia da Fiocruz de Enfrentamento da Pandemia da Doença relacionada ao Coronavírus (COVID-19)

Orientações para o Ensino Complementares ao Plano de Contingência

Pós-Graduação *stricto sensu*, cursos *lato sensu* e outros

(Versão 4: 06/04/2020)

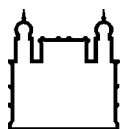
No contexto da decretação da pandemia da doença causada pelo Coronavírus (COVID-19) pela Organização Mundial de Saúde, a Fiocruz tem trabalhado de forma articulada às diretrizes e orientações do Ministério da Saúde, a autoridade sanitária nacional, tendo organizado uma Sala de Situações e lançado o Plano de Contingência, cuja versão 1.3 foi divulgada em 30/03/2020. Tal plano está sendo atualizado periodicamente, em decorrência da evolução da doença no país e no mundo.

Os **programas e cursos da Fiocruz devem seguir todas as orientações gerais do Plano de Contingência da Fiocruz**, disponíveis em versão atualizada no Portal Fiocruz (<https://portal.fiocruz.br/coronavirus>). Entre elas, destacam-se as relativas a: afastamento das pessoas com suspeita de infecção por Coronavírus e adiamento ou cancelamento de viagens, de eventos e atividades com aglomeração de pessoas. A leitura integral do Plano é imprescindível para gestores, trabalhadores, alunos, estagiários e bolsistas.

A seguir, são listadas recomendações gerais referentes às atividades de ensino de pós-graduação *stricto* e *lato sensu*, às atividades práticas das residências e alunos dos cursos técnicos de nível médio. Esta 4ª versão do documento incorpora recomendações relativas à participação voluntária de alunos de pós-graduação em atividades de enfrentamento da pandemia de COVID-19.

Diante da acelerada evolução da pandemia, a orientação geral é de restrição de mobilidade e de atividades educacionais presenciais, em todo o país (salvo as diretamente relacionadas às atividades essenciais previstas no Plano de Contingência), bem como de expansão das atividades e da comunicação virtual, sempre que possível.

No entanto, dada a presença da Fiocruz em 11 unidades da federação, e a diversidade do perfil de suas unidades técnico-científicas e escritórios, alerta-se para a necessidade de considerar a especificidade da situação epidemiológica, das orientações das autoridades sanitárias estaduais e municipais (além da nacional, o Ministério da Saúde), das condições de infraestrutura e das características dos cursos e dos alunos em cada contexto específico. Assim, as unidades poderão adaptar as recomendações à sua realidade e adotar medidas complementares.



Sumário

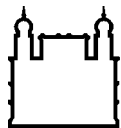
| | |
|---|---|
| 1. Aulas e atividades educacionais presenciais..... | 3 |
| 2. Aulas e atividades à distância (webconferência e alternativas pedagógicas). 3 | |
| 3. Eventos acadêmicos <i>ad doc</i> (p.ex., simpósios, seminários, oficinas, encontros) | 4 |
| 4. Qualificação de projetos e defesas finais (dissertações, teses, TCC) | 4 |
| 5. Viagens internacionais e nacionais; situação de bolsistas no Exterior..... | 5 |
| 6. Atividades Práticas das Residências (interface com a Atenção ou outras atividades essenciais) | 5 |
| 7. Participação voluntária de alunos de pós-graduação em atividades de enfrentamento da pandemia de COVID-19..... | 6 |
| 8. Alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Saúde | 7 |
| 9. Alunos de Iniciação Científica (PIBIC), em Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação (PIBITI) e do Programa de Vocação Científica (PROVOC) | 8 |
| 10. Alunos em situação de alojamento | 8 |
| 11. Centro de Apoio ao Discente e outras estratégias de apoio..... | 9 |

1. Aulas e atividades educacionais presenciais

- **Aulas e atividades educacionais presenciais devem ser temporariamente suspensas** nas unidades da Fiocruz localizadas em estados que já preenchem um ou mais dos critérios: transmissão comunitária OU número expressivo OU número crescente de casos OU decisão de autoridades sanitárias estaduais e municipais relativas à distanciamento social para controle da transmissão da doença. Na primeira semana de abril de 2020, a maior parte dos estados se enquadrava em um ou mais desses critérios.
- As atividades suspensas podem ser substituídas por atividades à distância sempre que possível, a critério da comunidade acadêmica de cada unidade (ver item 2).
- As aulas e atividades educacionais presenciais **essenciais**, quando mantidas, devem seguir todas as orientações gerais de prevenção coletiva e individual quanto às condições do ambiente e da saúde das pessoas. Assim devem ser evitadas aglomerações e locais sem ventilação ou espaços entre as pessoas e reforçadas medidas de limpeza, lavagem de mãos e uso de álcool a 70%.
- A manutenção, suspensão ou retorno das aulas e atividades educacionais deve considerar a situação epidemiológica do estado e município em que se localiza a unidade; o padrão de expansão da pandemia; a sua vinculação às atividades essenciais; as orientações das autoridades sanitárias nacional, estadual e municipal; o número de alunos; as características do ambiente e da infraestrutura disponíveis; a estrutura curricular; a possibilidade de substituição por outras formas de interação (aulas por web, atividades virtuais); a possibilidade de adiamento e a avaliação das implicações para o calendário acadêmico.

2. Aulas e atividades à distância (webconferência e alternativas pedagógicas)

- Devem ser incentivadas e expandidas nas unidades que suspenderem as atividades presenciais, na medida do possível e de acordo com o planejamento realizado pelos coordenadores e docentes em cada unidade, em diálogo com os alunos. O planejamento dessas unidades deve considerar um período de adaptação, a adequação das estratégias aos objetivos pedagógicos, e flexibilidade quanto à adesão dos docentes e à capacidade de acompanhamento das atividades pelos alunos, diante de eventuais limites relacionados às suas atividades de trabalho, a questões de saúde do aluno ou de seus familiares a dificuldades no acesso a tecnologias.
- A equipe do Campus Virtual Fiocruz da Vice-Presidência de Educação, Informação e Comunicação preparou um Guia de Utilização de Tecnologias Digitais na Educação, disponível em <https://campusvirtual.fiocruz.br/portal/ferramentas-virtuais/> que apresenta as ferramentas existentes que podem ser utilizadas também para atividades educacionais, tais como: Ambientes Virtuais de Aprendizagem, plataformas para webconferências, aulas e defesas, plataforma para colocar recursos educacionais, entre outras.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



- As equipes da VPEIC e da VPGDI estão preparando orientações adicionais em relação ao uso de ferramentas virtuais de apoio às unidades, programas e cursos que queiram viabilizar atividades educacionais à distância durante o período de duração da pandemia.

3. Eventos acadêmicos *ad doc* (p.ex., simpósios, seminários, oficinas, encontros)

- Todos os eventos acadêmicos presenciais devem ser cancelados ou adiados para momento oportuno. Eventos de menor porte podem ser mantidos, desde que realizados exclusivamente com interação virtual, na medida do possível.

4. Qualificação de projetos e defesas finais (dissertações, teses, TCC)

- As qualificações e defesas **não devem ser realizadas de forma presencial** enquanto durar a pandemia. Alunos e docentes não devem viajar nem se deslocar para participação em bancas. (Consultar também Portaria da CAPES n. 36 de 19/03/2020, disponível em: <http://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-36-de-19-de-marco-de-2020-249026197>)

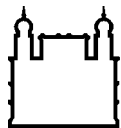
- As qualificações de projeto podem ser realizadas à distância com o uso de tecnologia adequada (tipo webconferência), somente com a participação da banca e do aluno, recomendando-se a gravação. A ata precisa ser assinada por ao menos um docente da Fiocruz membro da banca, que pode ser o próprio orientador, outro docente permanente, o coordenador da área ou do Programa em questão. As assinaturas podem ser recolhidas digitalmente em um primeiro momento, e a assinatura física de ao menos um docente do Programa poderá ser obtida *a posteriori*.

- As defesas finais de mestrado e doutorado, que precisam ter caráter público, podem ser realizadas à distância com o uso de tecnologia adequada (tipo webconferência), desde que se assegure a divulgação antecipada e ampla de link para acesso público à sala da conferência virtual e a gravação da defesa. A ata precisa ser assinada fisicamente por ao menos um docente da Fiocruz membro da banca, que pode ser o próprio orientador, outro docente permanente, o coordenador da área ou do Programa em questão. As assinaturas podem ser recolhidas digitalmente em um primeiro momento, e a assinatura física de ao menos um docente do Programa poderá ser obtida *a posteriori*. Emissões de declarações, histórico e diploma estarão condicionadas à entrega de versão final do trabalho e da ata com a assinatura física de um docente, conforme explicitado.

- As mesmas recomendações relativas às defesas finais de mestrado e de doutorado se aplicam às defesas de trabalhos finais de cursos de Especialização ou Residência, respeitadas as normas pertinentes do Ministério da Educação e as orientações de cada unidade ou curso.

- Caso alunos ou membros da banca estejam com sinais ou sintomas de infecções respiratórias ou outro problema de saúde, as bancas poderão ser adiadas para assegurar a recuperação da saúde das pessoas, conforme apreciação das coordenações e comissões dos programas e cursos.

- **A presença física das pessoas na unidade não é necessária para a realização da defesa.** Caso haja a presença física de aluno ou de professor ou de algum trabalhador da área acadêmica



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



ou da área de tecnologia da informação na unidade, o ambiente precisa oferecer as condições adequadas (em termos de ventilação da sala e amplitude, distância adequada entre as pessoas e outras medidas previstas no Plano de Contingência).

- Regras complementares específicas das unidades, programas e cursos devem ser consideradas.

5. Viagens internacionais e nacionais; situação de bolsistas no Exterior.

- Viagens internacionais devem ser canceladas ou adiadas.

- Em relação a viagens de pesquisadores e alunos ao exterior, consultar também as orientações gerais da CAPES (www.capes.gov.br). A agência emitiu orientações em relação a viagens internacionais e à situação de bolsistas no Exterior: (https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DRI/18032020_SEI_CAPES_-_1164675_-_Of%C3%ADcio124.pdf, em 17/02/2020), facultando o retorno de quem está no exterior. Posteriormente, assegurou ainda que os bolsistas que já estão no Exterior e não quiserem ou não puderem retornar serão mantidos com bolsas prorrogadas pela agência, quando necessário. (<https://www.capes.gov.br/36-noticias/10217-capes-mantera-bolsas-no-exterior-durante-coronavirus>, publicada em 19/03/2020).

- A Coordenação Geral de Educação tem monitorado e analisado em conjunto com os coordenadores de programas, Vice Direções de Ensino das unidades e em diálogo com a Associação de Pós-Graduandos, em interlocução com agências de fomento, a situação dos alunos que ainda estão no exterior, buscando fornecer informações e apoio para o seu retorno ao país, quando optarem por isso. Caso necessário, escrever para: cge.stricto@fiocruz.br

6. Atividades Práticas das Residências (interface com a Atenção ou outras atividades essenciais)

- Todas as recomendações previstas no Plano de Contingência da Fiocruz se aplicam aos residentes que estejam em atividades práticas dentro ou fora dos *campi* da Fiocruz.

- As recomendações relativas a aulas e outras atividades educacionais teóricas constantes nos itens 1 e 2 deste documento também se aplicam às residências.

- As atividades práticas dos residentes que se relacionem às atividades de atenção e outras essenciais previstas no Plano de Contingência devem ser mantidas, especialmente das residências médicas e de enfermagem, mas também das multiprofissionais, respeitadas as seguintes condições:

(a) Situação de saúde dos residentes: inexistência de sintomas respiratórios ou de condições de risco do residente e de seus familiares e contatos próximos, conforme constante no Plano de Contingência da Fiocruz;

(b) Condições adequadas de supervisão/ preceptoria;

(c) Disponibilidade de equipamentos de proteção individual e outras condições adequadas ao exercício da prática profissional, a depender do tipo de inserção;

(d) Respeito ao limite de carga horária previsto para as atividades práticas, considerado também o momento de trajetória no curso;

(e) Adequação das atividades ao perfil profissional, competências e habilidades dos residentes.

- Em caso de necessidade, poderá ser indicada a realocação do residente para outras atividades ou mesmo para outro campo de prática.

- Os residentes inseridos nas unidades hospitalares da Fiocruz devem seguir as orientações gerais das equipes de Direção e Vice-Direção de Ensino das unidades quanto à (re)organização das atividades e regras específicas para as residências;

- Os residentes inseridos em unidades de Atenção Primária à Saúde, dentro e fora dos *campi* da Fiocruz, também devem seguir as orientações gerais das Direções e Vice-Direções de Ensino das unidades quanto à (re)organização das atividades e regras específicas para as residências. A depender de sua formação profissional e das características do campo de prática, além das atividades diretas já exercidas na atenção são possíveis as seguintes atividades: (a) organização do trabalho na APS para atenção na epidemia; (b) vigilância à saúde na APS; (c) organização dos fluxos de atendimento na rede de atenção; (d) garantia de medidas de proteção individual e coletiva na APS; (e) apoio à organização de protocolos clínicos e operacionais para prevenção do coronavírus; (f) orientações e disseminação de informações junto às comunidades e à população; (g) análises sobre relações entre políticas de saúde, organização do sistema de saúde, características dos territórios, desigualdades sociais e a evolução das infecções por coronavírus.

7. Participação voluntária de alunos de pós-graduação em atividades de enfrentamento da pandemia de COVID-19

- Os alunos de pós-doutorado, pós-graduação *stricto sensu* e *lato sensu* poderão eventualmente participar em atividades voltadas ao enfrentamento da pandemia de COVID-19, desde que essa participação seja de caráter voluntário e respeite os seguintes critérios (além de todos os demais previstos no Plano de Contingência):

(a) Coordenação e planejamento da iniciativa por um docente ou grupo de docentes da Fiocruz;

(b) Chamada aos alunos com descrição das atividades a serem realizadas;

(c) Adesão voluntária e opcional dos alunos, com possibilidade de desistência;

(d) Formação e experiência profissional prévia do aluno pertinentes à realização da atividade;

(e) Treinamento adequado dos alunos para a realização da atividade;

(f) Garantia de normas de biossegurança, medidas de proteção coletivas e de equipamentos de proteção individual, sempre que aplicável (por exemplo, em atividades de laboratório);

(g) Acompanhamento e supervisão dos alunos por docente responsável.

(h) Possibilidade de reconhecimento da participação do aluno na atividade, a critério do programa ou curso ao qual ele se vincula.

8. Alunos dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Saúde

- Adicionalmente às orientações do Plano de Contingência, deverão seguir as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), do Conselho Nacional de Educação (CNE), e demais orientações a serem divulgadas pela Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV).

Curso Técnico de Nível Médio em Saúde Integrado ao Ensino Médio

(a) Aulas e atividades presenciais em turmas: Suspensão das aulas presenciais, conforme decisão das autoridades sanitárias estaduais e municipais;

(b) Aulas e atividades à distância (webconferência e alternativas pedagógicas):

- Realização de atividades em caráter complementar durante o período de suspensão das aulas presenciais. Tais atividades pedagógicas serão ofertadas em ciclos quinzenais (formação geral e habilitações técnicas) e disponibilizadas, inicialmente, no site da EPSJV <http://www.epsjv.fiocruz.br/material-de-estudo-covid-19>. No caso de ampliação do período de suspensão, estas atividades serão redirecionadas para comunidades virtuais de aprendizagem.

- O caráter das atividades é emergencial e complementar, não substitutivo, pois: não há amparo legal para a substituição das aulas presenciais pela educação à distância na educação básica; neste nível de formação, a modalidade presencial de ensino-aprendizagem é insubstituível; o caráter integrado (médio e técnico) pressupõe a realização de aulas presenciais de forma articulada às aulas práticas, visitas técnicas e estágio; além disso, reconhecemos que em nossa comunidade escolar, nem todos os estudantes possuem em seus lares acesso a computadores e à internet.

(c) Qualificação de Projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (4ª série): Em sintonia com as definições do Plano de Contingência da Fiocruz e das Orientações Complementares relativas ao Ensino na Fiocruz.

(d) Apoio discente e projeto escola saudável:

- Orientações aos estudantes e aos pais sobre a rotina diária no período de suspensão das aulas: disponibilização de orientações e do planejamento para a rotina semanal de estudos;
- Criação de canais de comunicação remotos, inclusive com vídeo chamadas, para o diálogo entre o trabalho da Escola Saudável e os estudantes, para o auxílio no planejamento da rotina diária, na continuidade do processo de ensino-aprendizagem e no acompanhamento das dificuldades na realização de tarefas escolares (saúde e necessidades especiais de aprendizagem).

Curso Técnico em Citopatologia (em parceria com o INCA)

- Estão sendo utilizadas plataformas de EAD, onde são disponibilizados aos alunos diversos textos de apoio, apresentações ppt, vídeos, trabalhos de fixação e avaliações, além de um canal para dúvidas e contatos diretos com os professores. Esta estratégia está sendo utilizada nas disciplinas teóricas do curso.

Curso Técnico de Agentes Comunitários em Saúde e Curso Técnico em Vigilância em Saúde

- Como estes educandos são trabalhadores da saúde e fundamentais para o rastreamento de casos e prevenção de adoecimento pelo Covid 19 junto aos usuários do SUS, não estamos mantendo aulas ou atividades dos cursos. A Escola está investindo na construção de materiais educativos para disponibilizar a esses trabalhadores, contribuindo no enfrentamento da pandemia.

9. Alunos de Iniciação Científica (PIBIC), em Desenvolvimento Tecnológico e da Inovação (PIBITI) e do Programa de Vocação Científica (PROVOC)

- Adicionalmente às orientações do Plano de Contingência, deverão seguir as orientações da Vice-Presidência de Pesquisa e Coleções Biológicas (VPPCB) no caso do PIBIC e PIBIT, e da EPSJV, no caso do PROVOC.

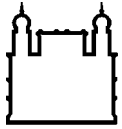
- Recomenda-se a suspensão das atividades presenciais, com substituição por atividades remotas, dentro da carga horária prevista, e conforme orientações das unidades e dos professores orientadores.

10. Alunos em situação de alojamento

- Os alunos que vivem em situação de alojamento no Centro de Referência Helio Fraga (CRHF/Ensp/ Fiocruz, no Rio de Janeiro) ou em acomodações análogas a alojamentos coletivos que tenham desejo e possibilidade de retorno aos seus domicílios para ficar com suas famílias, deverão fazê-lo, desde que consideradas as suas condições de saúde e orientações dos governos locais relativas ao deslocamento de pessoas no contexto da pandemia.

- No caso da necessidade de permanência no alojamento coletivo, as medidas de limpeza e os cuidados para a prevenção da infecção devem ser reforçadas, observadas as orientações gerais do Ministério da Saúde e do Plano de Contingência da Fiocruz.

- Alunos que tiverem sintomas de infecção respiratória leve devem ficar em isolamento análogo ao domiciliar, conforme orientações do Ministério da Saúde, e aqueles que tiverem necessidade de atendimento por agravamento do quadro clínico devem procurar uma unidade de saúde do SUS e comunicar o NUST, conforme orientações do Plano de Contingência.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz



- No caso do alojamento do CRHF/Ensp/Fiocruz, no Rio de Janeiro, os alunos que permanecerem alojados serão incluídos na lista de transmissão do NUST/Farmanguinhos. Assim, os alunos que eventualmente precisarem de orientações relativas à sua saúde poderão ter como ponto de primeiro contato virtual para orientações o NUST/Farmanguinhos, desde que previamente cadastrados. Esse fluxo está sendo comunicado diretamente aos alunos. Qualquer aluno com sintoma respiratório deverá avisar o NUST/Farmanguinhos e os representantes dos alunos, que comunicarão a servidora responsável pelo alojamento e a Direção do CRHF para que medidas pertinentes sejam adotadas, incluindo o remanejamento de acomodações para medidas de isolamento domiciliar. A situação dos alunos em alojamento será acompanhada pelo Centro de Apoio ao Discente (CAD) e pela Direção do CRHF, em comunicação frequente com a COGEPE, o NUST, a representação dos alunos e as Vice-Direções de Ensino das unidades em que os alunos estão inseridos.

11. Centro de Apoio ao Discente e outras estratégias de apoio

- Durante a pandemia, e de acordo com as orientações do Plano de Contingência, o Centro de Apoio ao Discente (CAD) localizado no Rio de Janeiro estará disponível para atendimentos virtuais aos alunos, a serem agendados pelos seguintes canais:

E-mail: cad@fiocruz.br

Whats App: (21) 38829066

- O CAD também envia comunicação nas redes sociais – Instagram: @conexaodiscente
Facebook: Conexão Discente

- Nas unidades da Fiocruz em outros estados, recomenda-se que os alunos se direcionem às coordenações de cursos e programas, ou sigam orientações específicas das equipes da Direção.